

ANEXO ÚNICO

NOMENCLATURA	ATRIBUIÇÕES
SÍMBOLO: E – 10	
MÉDICO PLANTONISTA	- Examinar o paciente utilizando os instrumentos adequados; classificar os atendimentos a prioridade, levando em consideração o risco de morte; avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnósticos; solicitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive encaminhando para internação, quando necessária; estabelecer o plano médico-terapêutico, orientando os pacientes, prescrevendo medicamentos e demais terapias apropriadas a cada caso em conformidade com as exigências legais da ANS, ANVISA, MS e CRM, reavaliando os pacientes, no mínimo uma vez em cada turno, durante o período de permanência destes dentro da área de Pronto Atendimento; realizar registros nos prontuários médicos adequados sobre os pacientes; zelar pela guarda correta dos prontuários; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; contatar a Central de Regulação para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências e emergências; classificar e codificar doenças, operações e causas de mortes, de acordo com o sistema adotado; fornecer atestado de óbito de pacientes do Pronto Atendimento ou falecidos em residência, caso necessário; prestar atendimentos externos de urgência através de ambulância e acompanhamento de urgências para tratamento fora do domicílio; realizar atendimento ambulatorial; emitir laudos e pareceres quando solicitado; participar de treinamento para pessoal de nível superior. O médico plantonista deverá, ao termino de seu plantão, repassar ao médico plantonista seguinte, informações sobre a situação em que se encontram os pacientes atendidos e em observação naquele setor durante o período do seu plantão; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; obedecer o Código de Ética Médica.

SÍMBOLO: E -11

MÉDICO ANESTESISTA

- Realizar os procedimentos relativos a anestésias, em suas diversas modalidades. Monitorar os aparelhos controladores dos sinais vitais do paciente anestesiado. Acompanhar o paciente até sua total recuperação dos efeitos da anestesia. Praticar todos os procedimentos necessários a fim de amenizar os efeitos dos anestésicos. Praticar os demais procedimentos inerentes às anestésias.

TABELA I

PROCEDIMENTO	ANESTESIA
Histerectomia	R\$ 250,00
Cesariana c/ ou sem Laqueadura	R\$ 400,00
Laqueadura	R\$ 185,00
Cisto de Bartholim	R\$ 125,00
Cisto de Ovário	R\$ 230,00
Períneo	R\$ 185,00
Curetagem	R\$ 125,00